



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN

PODER EXECUTIVO

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA
PREFEITA

HOLDERLIN SILVA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO

Israel Araujo de Sousa Neto
chefe de gabinete civil

Regulamentado pela Lei Municipal nº 930 de 20 de Maio de 2025.

ADITIVO

**I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 022/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025**

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.309.536/0001-03 sediado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP nº 59.559-000, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado pela PREFEITA, a senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, D’ CASA RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 54.129.258/0001-11, com sede na Rua Cícero Varela, 27, Centro – João Câmara/RN, neste ato representada por Carlos Wagner Cardoso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.xxx.756 – ITEP/RN e CPF nº 0xx.xxx.xx4-80, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 011/2025, por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas de acordo com a cláusula quarta e condições da Ata com Preços originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Câmara/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

João Câmara/RN, 30 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de João Câmara

Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

D Casa Restaurante LTDA

Carlos Wagner Cardoso

Sócio

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260428033327 Data/Hora Publicação: 28/04/2026 15:34:19

AVISO DE RESULTADO

**AVISO DO RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2026**

O Pregoeiro do Município de João Câmara/RN torna público que a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação Pregão Eletrônico nº 005/2026. Objeto: Aquisição de Veículos destinados a atenderem aos programas Criança Feliz e Bolsa Família da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, foi SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA – CNPJ: 13.536.641/0001-07, vencedora do Item 01.

Item 02 fracassado.

João Câmara/RN, 29 de abril de 2026.

Robson Scipião de Brito

Pregoeiro.

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260430083957 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 08:43:40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DOS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2026**

Processo Administrativo nº 08040001/2026

Processo Licitatório nº 005/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo de Licitação: Menor Valor Por Item

Objeto: Aquisição de Veículos destinados a atenderem aos programas Criança Feliz e Bolsa Família da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

A Prefeita Municipal de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à Pregão Eletrônico nº 005/2026, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica, desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pelo Pregoeiro em favor da (s) empresa (s): SOCEL TERRASAL VEICULOS LTDA – CNPJ: 13.536.641/0001-07, vencedora do certame.

Fica (m) convocada (s) a (s) empresa ((s) adjudicatária (s) para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar (em) a (s) ata (s) de registro (s) de preço (s) correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/2021. Registre-se, publique-se, cumpra-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

João Câmara/RN, 29 de abril de 2026.

Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260430084430 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 08:46:34

ADITIVO

I TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 14030001.1/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, com sede Praça Baixa Verde nº 169 – Centro – João Câmara/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.309.536/0001-03, neste ato representado por AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, Prefeita, inscrita no CPF sob o n.º 0xx.xxx.xx4-08, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa R G SOLUÇÕES LTDA. Inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.073.477/0001-56, sediado na Avenida

das Tulipas, 73, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor RAUL SALES SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário Inscrição no CPF sob nº 0xx.xxx.xx4-05 e portador do RG nº 2.905.169 – SSP/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2026 até 30 de abril de 2027 dando-se ao Contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. O novo termo final de vigência previsto no item 1.1 foi definido considerando a solicitação de ampliação do prazo feita pela contratada.

1.3. São anexos ao presente Termo Aditivo o novo cronograma físico-financeiro bem como a demonstração de manutenção das condições de habilitação do CONTRATADO e a renovação da garantia, nos termos da cláusula segunda do presente aditivo.

1.4. O presente Termo Aditivo é celebrado sem prejuízo da apuração final de responsabilidades do CONTRATADO, mediante processo nº 14030001/2025, e de acordo com documentos técnicos atestados pela Gestão e pela Fiscalização do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. O CONTRATADO obriga-se a fazer a reposição, a suplementação ou a renovação da garantia, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da celebração do presente aditivo.

2.2. A inobservância do prazo acarretará a aplicação de multa e/ou outras penalidades, na forma disposta no Termo de Referência, anexo ao Edital.

2.3. Em caso de atraso injustificado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, a multa de mora será de 0,07% (sete centésimos por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil que exceder o prazo estipulado até o máximo de 2% (dois por cento).

2.4. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, com a aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o

corrente exercício de 2026, assim classificadas:

Projeto Atividade – 15.451.0010.1011.0000 – Construção, Recuperação de Pavimentação, Calçamento, Arborização e Engorda de Orla Marítima – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Recursos – Convênio nº 040/2022 – Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN e FPM, ICMS e Receitas Tributárias.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 30 de abril de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

João Câmara/RN, 30 de abril de 2026.

Aize Talianne Bezerra de Souza
Prefeita

R G Soluções Ltda
Raul Sales Silva de Oliveira
Contratada

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPião DE BRITO
Código da Matéria: 20260430091603 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 09:17:55

ADITIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 074/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara – CNPJ: 08.309.536/0001-03

Contratado: Vécia Maria Fernandes de Araujo Lima CPF: 405.552.594-04.

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar até dia 31/05/2026 o contrato referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação nº 074/2025 para LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN.

Valor Mensal R\$ 6.100,00 (seis mil cem reais)

Vigência: 30/04/2026 a 31/05/2026

Base Legal: Cláusula V do Contrato de Fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Demais Cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, inclusive o que tange as condições de pagamento.

Assinaturas: Aize Talianne Bezerra de Souza – Pela Contratante – Vésicia Maria Fernandes de Araujo Lima – Pela Contratada.

João Câmara/RN, 30 de abril de 2026

Publicada e Autorizada por: ROBSON SCIPIÃO DE BRITO

Código da Matéria: 20260430095501 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 09:56:37

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2026, ao servidor MILTON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF 587.***.***-10 e matrícula 3816/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código da Matéria: 20260430123744 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 12:41:19

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2026, a servidora TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF 790.***.***-04 e matrícula 5789/1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código da Matéria: 20260430124224 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 12:42:48

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2026, a servidora MARIA DE LOURDES JULIÃO DE LIMA, inscrita no CPF 258.***.***-48 e matrícula 5665/1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Código da Matéria: 20260430124358 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 12:46:07

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2026, a servidora MARIA CREGINA DE LIMA SOARES, inscrita no CPF 790.***.***-15 e matrícula 4898/1, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Código da Matéria: 20260430124649 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 12:47:57

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2026, a servidora MARIA CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA, inscrita no CPF 357.***.***-04 e matrícula 3735/1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Código da Matéria: 20260430124852 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 12:50:01

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV,

da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2026, ao servidor SEBASTIÃO SILVA DE GOIS, inscrito no CPF 379.***.***-53 e matrícula 1597/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Código da Matéria: 20260430125129 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 12:52:11

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2026-ADM

A Prefeita Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2026, ao servidor VALMIR PINEIRO DE ASSIS, inscrito no CPF 184.***.***-04 e matrícula 4677, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de maio de 2026.

Assinado Eletronicamente

MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e Autorizada por: MIRELI DAIARA DE CARVALHO PEREIRA
Código da Matéria: 20260430125751 Data/Hora Publicação: 30/04/2026 12:59:15



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - RN
PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÃO